PROBRESSO E DESCRIVOLVIHENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE FINANCAS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO N°:012/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2023 DE 31/01/2023

OSC: ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA **C.N.P.J.:** 64.038.607/0001-43

VALOR REPASSADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

VIGÊNCIA: 31/01/2023 ATÉ 31/12/2023

FUNDAMENTOS LEGAIS:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal N° 13.019/2014 e atualizações;
- Lei Municipal N° 2.021 de 17/01/2023;

FINALIDADE DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO o Artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal: Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo Único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

CONSIDERANDO, O Artigo 61, inciso I e IV da Lei Federal 13.019/2014: Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II.- (...); III - (...)

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei N° 13.204, de 2015)

V - (...)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: contabilidade@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8701

Página 1 de 7



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



CONSIDERANDO o Artigo 64 da Lei Federal Nº 13.019/2014:

Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período que trata a prestação de contas.

- \$ 1° Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente (Redação dada pela Lei N° 13.204 de 2015).
- § 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o compromisso das normas pertinentes.
- § 3° A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
- § 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.023, repasse através à entidade sem fins lucrativos "ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA", no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Lei Municipal N° 2.021 de 17/01/2023 e Termo de Colaboração N° 001/2023, de 31/01/2023.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, nas seguintes datas: Recurso Estadual FONTE 02 - 16/03, 11/04, 10/05, 14/06, 10/07, 29/08, 12/09, 18/10, 10/11 e 11/12/2023, no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento e acolhimento de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: contabilidade@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8701

Página 2 de 7



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Recebemos a Prestação de Contas na data de 15/02/2024, conforme protocolo através do **Processo N° 012/2024**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- 1. Ofício de encaminhamento Nº (não veio ofício);
- 2. Cópia do Plano de Trabalho;
- 3. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 17/06/2024;
- 4. Certidão Negativa de Débitos relativo aso Tributos Federais com validade até 14/02/2024;
- 5. Declaração Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, emitida em 14/02/2024 com validade de 06 meses;
- 6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 04/08/2024;
- 7. Certidão de Regularidade junto ao FGTS com validade de 30/01/2024 até 28/02/2024;
- 8. Relação de Endereços e Contatos Virtuais;
- 9. Certidão com o nome dos dirigentes e membros da entidade;
- 10. CRC com validade até 15/04/2024;
- 11. Balanço Patrimonial da entidade;
- 12. Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2023;
- 13. Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2023;
- 14. Anexo RP 10;
- 15. Cópias de documentos das despesas realizadas;
- 16. Parecer do Conselho Fiscal.

Analisando a Prestação de Contas, será necessária a complementação, conforme segue:

- 1. FOI REALIZADO O PAGAMENTO NO DIA 13/04/2023 VIA PIX NO VALOR DE R\$ 178,30, PORÉM, NÃO VEIO CÓPIA DA DESPESA E NEM DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- 2. FALTA COMPROVANTE DA DESPESA E DE PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 917,32 TOKIO MARINE SEGURADORA DEBITADO NO DIA 29/05/2023;
- 3. FOI REALIZADO O PAGAMENTO NO DIA 15/06/2023 VIA PIX NO VALOR DE R\$
 295,00, PORÉM, NÃO VEIO CÓPIA DA DESPESA E NEM DO COMPROVANTE DE
 PAGAMENTO:

Praça do Paço Municipal, nº 10 / Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: contabilidade@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8701

Página 3 de 7



- ESTADO DE SÃO PAULO -





- 4. FOI REALIZADO O PAGAMENTO NO DIA 30/06/2023 VIA PIX NO VALOR DE R\$ 153,16, PORÉM, NÃO VEIO CÓPIA DA DESPESA E NEM DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- 5. FOI REALIZADO O PAGAMENTO NO DIA 21/09/2023 VIA PIX NO VALOR DE R\$ 158,47, PORÉM, NÃO VEIO CÓPIA DA DESPESA E NEM DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- 6. FALTA CÓPIA DA CONTA DE ÁGUA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO (PAGO NO DIA 29/09/2023) NO VALOR DE R\$ 517,98.
- 7. FOI REALIZADO O PAGAMENTO NO DIA 04/10 E 11/10 VIA PIX NOS VALORES DE R\$ 219,54 E R\$ 328,17-DOCIBRA, PORÉM, NÃO VEIO CÓPIA DA DESPESA E NEM DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- 8. FALTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N° 2614 DE 31/08/2023 NO VALOR DE R\$ 424,33 E TAMBÉM NÃO FOI COMPENSADO PELO BANCO C/C 13.872 - X;
- 9. FALTA COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL N° 5911 NO VALOR DE R\$ 89,90 E TAMBÉM NÃO FOI COMPENSADO PELO BANCO C/C 13.872-X;
- 10. NOTA FISCAL N° 147 DE 28/02/2023 NO VALOR DE R\$ 50,00, FOI PAGO EM OUTRA CONTA BANCÁRIA;
- 11. FATURA DE LEANDRO M. DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 96,08 REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2022 (DESPESA GLOSADA);
- 12. FALTA NOTA FISCAL REFERENTE AO COMPROVANTE NO VALOR DE R\$ 326,90 PAGO E 16/11/23 BH BIT SISTEMAS LTDA.;
- 13. NOTA FISCAL N° 3603 DOCES KARINE LTDA. DE R\$ 51,50 FOI PAGO EM OUTRA CONTA BANCÁRIA;
- 14. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- 15. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor e empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (OBS: fazer a declaração separada da certidão onde constarão os nomes dos responsáveis e dirigentes da entidade);

Praça do Paço Municipal, nº 10 – centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: contabilidade@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8701

Página 4 de 7



- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



- 16. Declaração que a entidade divulga para transparência de seus atos, os balanços e demais atividades em mural e redes sociais, etc...;
- 17. Faltou o Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2023.

Após as retificações e entrega de documentação faltante, a Prestação de Contas da Organização Social ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA, apresentou um total de despesas realizadas de R\$ 120.054,58(cento e vinte mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo que do valor repassado a entidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), não houve rendimento de aplicação financeira dos recursos do Estado e tão somente dos recursos da própria entidade no valor de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), referente ao saldo do exercício anterior de R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) da entidade.

Os recursos foram utilizados em despesas correntes detalhadas conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
VALE ALIMENTAÇÃO ACCREDITO MÊS 10 e 12/2023	11.100,00
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS	11.100,00
DESPESAS COM FARMÁCIA	4.117,67
SUBTOTAL MEDICAMENTOS	4.117,67
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	43.893,16
SUBTOTAL ALIMENTAÇÃO	43.893,16
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PERFUMARIA E DESCARTÁVEIS	8.276,06
MATERIAIS DE COPA, COZINHA, CAMA E MESA, VESTUÁRIO	3.877,83
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	623,29
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA	1.539,15
MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.195,33
PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	4.332,32
SUBTOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.843,98
MENSALIDADE CONTABILIDADE MÊS: 03, 04 E 09/2023	3.924,00
Gerenciamento de Riscos Saúde Ocupacional	1.573,26
Licença de Uso Software Programa de Computação 07 Parcelas	2.288,30
Sistema de Coleta de Marcações e Controle de Ponto	520,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: contabilidade@cajati,sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8701

Vin

Página 5 de 7



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Serviços de Marketing	2.900,00
SUBTOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 01	11.205,56
SEGURO DE VEÍCULOS	6.096,32
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.190,00
SUBTOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 02	8.286,32
GÁS	2.410,59
ENERGIA ELÉTRICA MÊS: 02, 03, 04, 05, 06, 09/2023	7.256,93
ÁGUA E ESGOTO MÊS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10/2023	4.594,26
INTERNET ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, OUTUBRO, DEZEMBRO	599,40
SUBTOTAL UTILIDADES PÚBLICAS	14.861,18
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.097,61
SUBTOTAL	5.097,61
SERVIÇOS DE CÓPIA DE CHAVES	190,00
MENSALIDADE AECOM MÊS: 04, 05, 06, 07 E 10/2023	126,00
OUTRAS	1.333,10
SUBTOTAL OUTRAS DESPESAS	1.649,10
TOTAL DAS DESPESAS	120.054,58
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ENTIDADE)	54,04
VALOR DO REPASSE	120.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Estado	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Entidade	0,54
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	0,00
DEVOLUÇÃO DE SALDO RECURSOS FONTE 02	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	0,00

DA ANÁLISE

Alertamos a entidade mais uma vez para que ocorra a correta conciliação da conta bancária e despesas para que não haja pagamentos indevidos e/ou duplicados, colocação de despesas pagas com outra conta bancária, zerando a conta bancária. Caso não utilize todos os recursos da conta corrente, efetuar a devolução dentro do próprio Exercício e/ou ajustar dentro do período caso de pagamentos em duplicidade entre outros.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP E-mail: contabilidade@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8701

Página 6 de 7



- ESTADO DE SÃO PAULO -DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



A entidade entregou a Prestação de contas fora do prazo estipulado no Termo e demais normas.

Quanto às demais despesas a entidade cumpriu com o que determina o **Termo de Colaboração N° 001/2023**, na CLAÚSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, a contento.

Diante das considerações e alertas acima, resolvemos **aprovar** com ressalvas a Prestação de Contas, <u>dando quitação</u> do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aos responsáveis pela entidade ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA, referente ao repasse de recursos da FONTE 02, concedido no Exercício de 2.023, através do Termo de Colaboração N° 001/2023.

Prefeitura de Cajati (SP), 24 de Junho 2.024

Solande Rosa de Solande Minicipal de Tributação 3 Secretária Sp. 19304910-3

SOLANGE ROSA

Secretária Municipal de Finanças e Tributação LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal